

Pormade

Portas



TERMO DE
GARANTIA

0800 642 3521 |  (42) 9 9117 2501 | sac@pormade.com.br

As portas da Pormade possuem garantia contra defeito de fabricação pelo prazo de 90 dias, contados a partir do recebimento do produto, conforme consta no artigo 26, inciso II da Lei nº 8.078, de 11.09.1990, o Código de Defesa do Consumidor.

Dentro desse prazo, o cliente que notar problemas com o funcionamento (dobradiças e fechadura) e qualidade do produto, deve entrar em contato com a Pormade para que sejam tomadas as devidas providências.

Em produtos que haja constatação de avaria em transporte ou falta de volume, é obrigatória a conferência no ato da entrega e a ressalva no CTe (comprovante da transportadora). Sem essa ressalva no comprovante da transportadora, a garantia não cobre a avaria por não caracterizar defeito de fabricação. Avarias identificadas posterior ao recebimento estão sujeitas a aprovação de nossa equipe após análise. Para falta de volume, somente com conferência e CTe assinado.

ATENÇÃO: IMPORTANTE: A contratação do serviço de instalação é de responsabilidade exclusiva do consumidor, sendo a **DRZ Portas Ecológicas Ltda.** isenta de qualquer responsabilidade pelos resultados de instalações realizadas por terceiros contratados diretamente pelo cliente. A empresa não se responsabiliza por falhas ou danos decorrentes do trabalho de profissionais externos, visto que não tem controle sobre a qualidade ou execução do serviço.

No entanto, para as vendas que incluem o serviço de instalação realizado por nossos profissionais qualificados, a DRZ assume total responsabilidade por eventuais problemas relacionados à mão de obra, assegurando que as especificações técnicas sejam rigorosamente seguidas, preservando a qualidade e o desempenho do produto.

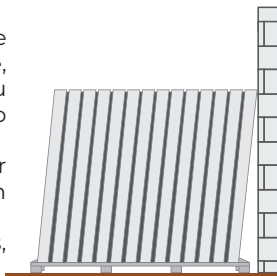
Orientações de Armazenamento

1.Os conjuntos montados (kits porta pronta) devem ser acondicionados em local seco, limpo, coberto, livre de poeiras e incidência solar, sem trânsito de obreiros, sobre estrados, fora do contato com o piso e livre de alagamentos.

2.Os conjuntos montados devem, preferencialmente, ficar sobre estrados, colocados na posição vertical, encostados em uma parede, inclinados a 20 cm da parede, empilhamento máximo de 18 kits, ou 500 kg, o que for mais crítico, em uma superfície plana. O estrado deve ser uniforme para evitar acidentes ou quedas do produto.

3.Para os componentes (alizar, marco, folha avulsa, etc) devem ser armazenados sobre um estrado e empilhados na horizontal, sem objetos em cima.

4.Armazenamento em local arejado sem ação de intempéries, prazo máximo 90 dias (ABNT NBR 15930:3 anexo H - tabela H.2).



Orientações Manutenção e Limpeza

1.Para limpeza dos produtos, recomenda-se pano macio e levemente umedecido com álcool ou detergente neutro.

2.Fechaduras precisam ter a sua manutenção feita conforme indicação do fabricante.

3.Para limpeza das fechaduras Pormade, maçanetas, rosetas e puxadores, recomenda-se mensalmente limpar com um pano de microfibra umedecido levemente com água, e secar em seguida com pano de microfibra seco e limpo. E, a cada 6 meses, utilizar uma massa polidora conforme o acabamento e metal da fechadura.

4.Recomenda-se a cada 6 meses lubrificar o cilindro da fechadura e dobradiças com material/produto indicado pelo fabricante.

5.Limpeza de trilhos, roldanas e guias de porta de correr, recomenda-se retirar resíduos acumulados com auxílio de aspirador.

6.Recomenda-se a cada 12 meses verificar se os pinos e parafusos necessitam de aperto.

7.Borracha amortecedora e guilhotina de vedação com o piso, limpar com pano macio, levemente umedecido com álcool ou detergente neutro. Não indicamos solventes e produtos à base de petróleo.

8.Em caso de desgaste da pintura, recomenda-se os seguintes cuidados: utilizar tinta de acabamento compatível com a tinta usada na fabricação; desmontar as partes móveis e componentes se necessário; proteger por completo vidros, guarnições e/ou vedações.

Orientações de Instalação

Para assegurar a melhor qualidade no processo de instalação e garantir o pleno funcionamento dos produtos, a Pormade orienta que seja considerada a contratação de profissionais qualificados para a execução do serviço. Como uma opção prática, oferecemos a possibilidade de incluir o serviço de instalação ao adquirir o produto, proporcionando mais conveniência e assegurando que as especificações técnicas sejam seguidas corretamente. No entanto, a escolha pela contratação do serviço de instalação é inteiramente facultativa ao cliente.

Roteiro para instalação do Kit Porta conforme ABNT NBR 15930-4

Etapa/Operação		Descrição do Serviço
Checklist de Instalação		Conferência da obra se esta apta para iniciar os serviços.
Conferência do vão da porta		Verificar se as medidas dos vãos estão de acordo para a porta e dentro do esquadro, prumo e nível.
Identificação da porta		Verificar se a porta corresponde ao vão.
Fixação provisória		Colocar a porta no vão limpo de resíduos e poeira, ajustar geometria e funcionamento da folha, travamento da porta no vão com o auxílio de cunhas removíveis.
Fixação permanente		Fixar o marco da porta no vão, com fixação química (espuma PU).
Manuseio da espuma PU		Usar equipamentos de proteção individual (EPI) e observar os cuidados recomendados pelo fabricante. Regular a aplicação da espuma para evitar expansão excessiva que possa danificar a porta e acabamentos.
Retirada de cunhas		Após o período de cura da espuma PU, retirar com cuidado as cunhas provisórias fixadas.
Retirada dos resíduos		Recortar o excesso de espuma PU e recolher todos os resíduos no canteiro de obra, relacionado a instalação.
Conferência do movimento da folha		Conferir o funcionamento da folha após a fixação, se necessário fazer ajustes nas regulagens das ferragens.
Instalação da fechadura		Instalar a fechadura na usinagem correspondente, colocar o cilindro ou fecho, maçanetas e acabamentos.
Instalação dos Alizares		Recortar os alizares conforme gosto do cliente (45° ou 90°) e fixá-los conforme o encaixe do fornecedor.
Revisão Final		Conferir o acabamento final da porta e seu funcionamento (abrir e fechar).

Situações NÃO COBERTAS pela Garantia Limitada

1. Produtos não conferidos no recebimento e sem ressalva no CTe (comprovante da transportadora), caso os produtos apresentem danos.
2. Produtos instalados com avaria.
3. Produtos instalados em áreas externas, visto que os produtos foram concebidos e dimensionados para uso específico em áreas internas.
4. Danos causados por lavagem com água, limpeza com produtos inadequados, etc. que comprometam a qualidade do produto.
5. Produtos que tenham sido instalados de maneira incorreta, incluindo aqueles que não estejam devidamente nivelados ou alinhados (fora de prumo ou esquadro), bem como aqueles que tenham sido submetidos a manutenções inadequadas. Essa exclusão se aplica especificamente às instalações contratadas pelo cliente que optou por não utilizar o serviço de mão de obra oferecido pela empresa fornecedora.
6. Produtos com batidas por causa de manuseio, transporte, estocagem ou quedas, após entrega.
7. Desvios de forma, que atendam os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 15930:2.
8. Produtos contratados por frete na modalidade FOB ou Retirado na Loja, que não caracterizem defeitos de fabricação.
9. Portas que tenham suas medidas alteradas (cortadas, reduzidas ou emendadas), na largura e altura.

10. Produtos sem usinagem ou com usinagem universal: deve conferir as medidas na largura e altura antes de realizar a usinagem do produto (fechadura, dobradiça, etc).

11. Problemas de manchas e deterioração do produto, provocados por umidade, infiltração de água, fungos, insetos agentes da natureza, ou produtos químicos (cal, cimento, espuma expansiva, etc.) e retoques feitos por terceiros.

12. Problemas com infiltração de água, líquidos ou umidade, que atinjam componentes em madeira, folhas de porta e marcos, provenientes de paredes, pisos, box de banheiro, etc.

13. Danos causados em produtos que foram instalados em obras sem janelas, deixando o produto exposto à ação da chuva e ação de ventos, que podem fazer com que a porta se choque contra os marcos ocasionando trincas, rachaduras ou quebras no produto.

14. Quando não foram obedecidas as regras de armazenamento.

15. Danos causados por execução de serviços de emboço, pintura, colocação de forros e sancas de gesso, pisos, contrapisos ou serviços em torno das portas já foram instaladas.

16. Danos provocados por agentes da natureza, como enchentes, raios, furacões, terremotos ou qualquer outro motivo de força maior.

17. Danos causados por qualquer tipo de acessório colocado na porta (telas, vidros, etc.), ou qualquer alteração que modifique o produto de fábrica.

18. Tentativa de arrombamentos ou violações.

19. Danos causados na ferragem pela limpeza com produtos não recomendados.

20. Produtos fora de padrão, que não estão contemplados pelos requisitos da ABNT NBR 15930:2.

21. Danos causados por: cunhas, calços, cabos elétricos, escadas, andaimes, etc.



*Para maiores esclarecimentos, consulte-nos. Revisão 5 (Código interno 20-01-084. 06112024)

DRZ PORTAS ECOLÓGICAS LTDA | CNPJ: 10.652.922/0001-18 - IE: 90542848-93

Rua Prudente de Moraes, 940, São Basílio Magno I União da Vitória - Paraná | 84.600-905

WhatsApp: (42) 9 9117-2501